



# Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000

Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177

E-mail: gabinete@clarodospocoos.mg.gov.br

CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI N° 340 / 2009

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua "I", situada no Bairro Mandacaru, para Rua Vereador Eugênio Ferreira da Silva, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Claro dos Poções - MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua "I", situada no Bairro Mandacaru, na sede municipal, para Rua Vereador Eugênio Ferreira da Silva.

Art. 2° - A Administração Pública Municipal cuidará de notificar todos os interessados dessa alteração, afixando-se as respectivas placas.

Art. 3° - Para fazer face às despesas decorrentes dessa Lei, serão utilizados recursos consignados no Orçamento vigente, ou mediante abertura de crédito adicional.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 06 de maio de 2009.

SANCIONO A PRESENTE LEI  
EM 19 / 06 / 2009

*[Handwritten signature]*